



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 38.211.929/0001-32, para a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assessorial e consultoria contabil e gestão pública e de contratos administrativos da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA e Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA; Pareceres sobre processos Administrativos**, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, vem Ratificar a declaração da Dispensa de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Serrano do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2021



NOIR SANTOS REIS
Presidente da Câmara Municipal